



**Coren**<sup>DF</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

## CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL (COREN-DF) expede, em quatro vias, sem rasuras, o presente documento, que reproduz resumidamente o ato de ANOTAÇÃO, no livro específico, da designação/contratação de enfermeiro (a) para a Chefia de Serviço/Unidade de Enfermagem de estabelecimento prestador de assistência de saúde mantido/conveniado por instituição ou empresa, pública ou privada, ou a ela pertencente, e a responsabilidade técnica pelas respectivas atividades de enfermagem.

**ANOTAÇÃO Nº CRT-1170**  
**VALIDADE: 25/09/2020**

**UNIMEK**

Gestão de Área Técnica

Data: **27/09/2019**

Folhas: **36**

Nome da instituição ou empresa: **UNIMEK COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA**

Endereço: **SIA TRECHO 3/4 LOTE 625/695 SALAS 301-B E 407-A - BRASÍLIA - DF**

Nome do (a) enfermeiro (a): **SAINT CLAIR CUNHA MOREIRA**

Inscrição Coren-DF: **88944-ENF**

Carga horária: **20 HORAS SEMANAIS**

Obs: 1) Este documento deve, obrigatoriamente, ser afixado no estabelecimento de saúde, em lugar visível ao público.

2) A certidão tem valor exclusivamente no período de validade indicado e corresponde à ANOTAÇÃO cujo requerimento será renovado anualmente, até o dia 31 de março ou sempre que houver mudança do Chefe do Serviço ou da Unidade a que se refere.

3) Esta certidão perde valor quando renovada a ANOTAÇÃO.

Brasília, 27 de setembro de 2019 .

*Marcos Wesley de Sousa Feitosa*  
Presidente do Coren-DF  
Marcos Wesley de Sousa Feitosa  
Coren-DF nº 146933-ENF